



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2017

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 86 DO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Campo Largo aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte alteração do artigo 86 do Regimento Interno, desta casa de leis.

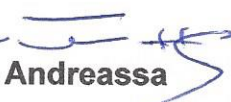
Art. 1º – O *caput* do artigo 86, alterado pela da Resolução nº 2/2017, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campo Largo serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 15 (quinze) horas."

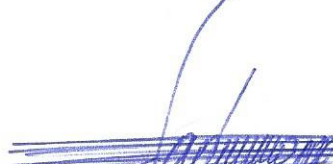
Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de Agosto 2017.


Bento Antonio Vidal
Presidente

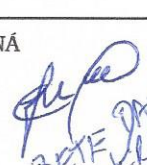

Darci Andreassa
Vereador


Márcio Angelo Beraldo
Vereador


Tadeu de Paula
Vereador


Airton Roberto V. da Silva
Vereador


Antonio Gonçalves Ferreira
Vereador


RENE DAMACENO
VEREADOR
3465/17
31/08/17
18